CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU:

Os Vereadores que subscrevem o presente, nos termos regimentais vigentes, **REQUEREM** a Vossa Excelência, que seja homenageado com **MOÇÃO DE APLAUSOS** o atleta **MATEUS ALEXANDRE DOS SANTOS ALVARES**, integrante da Seleção Masculina do Paraná de Handebol Sub-18, que se sagrou campeã no **Campeonato Brasileiro de Seleções Estaduais de Handebol Juvenil**, realizado na cidade de Umuarama PR.

REQUEREM ainda que a presente manifestação seja apresentada ao atleta, por meio de CERTIFICADO, em sessão para esse fim realizada, para conhecimento público, ciência do teor da presente Moção, e para que assim chegue ao conhecimento de todos e de seus familiares e amigos, evidenciando o reconhecimento do Poder Legislativo por enaltecer o nome de Mandaguaçu no esporte regional e estadual.

JUSTIFICATIVA

Com 100% de aproveitamento, o Paraná sagrou-se campeão brasileiro juvenil de handebol entre seleções quando o time masculino do Estado conquistou seu título de maneira invicta na competição nacional Sub-18.

Atuando na Equipe Paranaense o atleta Mateus Alexandre dos Santos Alvares, que conquistou esse espaço com muito trabalho e dedicação, representou o Município de Mandaguaçu, servindo essa conquista de incentivo para todos os atletas.

A presente homenagem tem por objetivo manifestar nosso reconhecimento ao atleta pelo empenho e dedicação, e a sua família pelo apoio e orientação no caminho dignificante do esporte.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 04 de agosto de 2025.

Marcio Aquaroni Navachi
Vereador

Fabricio Cesar Martelozzi
Vereador

Luci Amorim dos Reis
Vereadora

Vinicius Vitorette Araujo
Vereador

Antonio Alessandro Mansano
Vereador

Fernando Souza
Vereador

Karina de Fátima Grossi
Vereadora

Marcelo Amorim de Oliveira
Vereador

Mario Francisco da Silva
Vereador

APROVADO EM discussão e votação única

VOTAÇÃO POR unanimidade

Em 04 de 08 de 25

PRESIDENTE